



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



PORTARIA Nº 035/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 44.
Em 08 / 08 / 18
Ass. [assinatura]

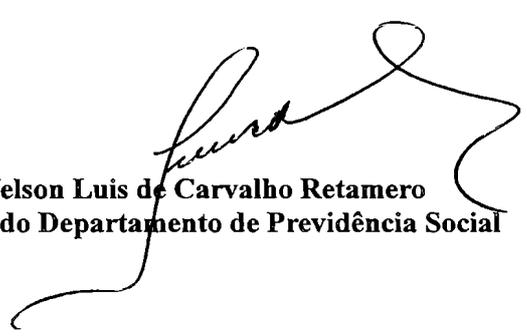
O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 045/18, de 06/02/2018 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/1.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2018.07556-1, de 19/06/2018, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 23/05/2018 e término em 20/09/2018, à servidora Ana Paula de Oliveira Carvalho, Matrícula nº 4224-2, Cargo – Instrutor Oficineiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor do Departamento de Previdência Social


Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Port. nº 270/17